

Instruções para o Credenciamento e Recredenciamento 2024

- 1) O período para solicitação do credenciamento no PPGQ-UFF para o ano de 2024 será do dia **11/12/2023 à 19/01/2024**.
- 2) Só serão aceitos pedidos de credenciamento dos docentes que entregarem o formulário de informações para a Plataforma Sucupira 2023 preenchido, dentro do prazo divulgado (11/12/2023 à 19/01/2024);
- 3) O pedido deve ser encaminhado à coordenação, via SIPOS. O caminho para envio é: acessar a aba de Reuniões, selecionando a Reunião de Comissão de Recredenciamento 2024, clicando em Novo Item de pauta e Outra Demanda ou Assunto. Enviar em uma pasta comprimida (.zip ou .rar) uma carta solicitando o credenciamento como membro permanente ou colaborador, o formulário para credenciamento e a planilha de cálculo do Índice de Produtividade (IP);
- 4) Docentes que estejam pedindo o credenciamento pela primeira vez devem fazê-lo por e-mail para o coordenador do curso;
- 5) Só serão aceitos pedidos de credenciamento dos docentes que ofereceram ao menos uma disciplina no último triênio (2021, 2022, 2023). Serão computadas disciplinas ministradas individualmente ou em conjunto com outros docentes e, ainda, disciplinas oferecidas no PPGQ-UFF, mas que não foram ministradas por falta de alunos inscritos. Docentes com menos de 3 anos no PPGQ-UFF não precisam atender a este requisito;
- 6) Conforme decidido em colegiado, o IP necessário para o credenciamento em 2024 será de **60 pontos**. Docentes com até 5 anos de seu doutoramento são classificados como Jovens Docentes e podem se credenciar no PPGQ-UFF mesmo com IP < 60 pontos.
- 7) Para facilitar o cálculo, a coordenação do PPGQ disponibilizará uma planilha Excel onde cada um deverá apenas selecionar nas células das colunas B, C, I e J a opção pertinente à produção científica ou atividade desenvolvida no PPGQ-UFF;
- 8) Na coluna B será escolhido o **Tipo de Produção** obtida nos anos de 2021, 2022 e 2023, cujas opções estão pré-selecionadas de acordo com a fórmula de cálculo de produção (Anexo 1). Para as mães do PPGQ-UFF cujos filhos nasceram no período de 2021 a 2023 será permitido contabilizar a produção do ano de 2020;
- 9) Na coluna C será escolhido o **Tipo de Participação** do docente em cada produção. Para artigos **“A1 com Discente”** ou **“A2 com discentes”**, marque sempre a opção **“Até 2 docentes”**. Nos demais casos, assinale a opção compatível com a sua participação na produção;
- 10) Na coluna I os docentes poderão selecionar atividades desempenhadas no PPGQ-UFF no período de 2020 a 2022, onde cada uma possui pontuação específica (Anexo 2).
- 11) Na coluna J os docentes devem selecionar, de acordo com cada situação, o período ou número de vezes que a atividade foi desempenhada no período em análise;
- 12) A pontuação obtida com as atividades no PPGQ-UFF pode somar no máximo **12 pontos**;

- 13) Na coluna N será apresentado o cálculo final do IP obtido.

ANEXO 1

FÓRMULA

$$\begin{aligned}
 IP = & (10 \times A1) + (15 \times A1^*) + (7,5 \times A2) + (11,25 \times A2^*) + (5,5 \times A3) + (8,25 \times A3^*) + (3 \times A4) + (4,5 \times A4^*) \\
 & + (2 \times B1) + (3 \times B1^*) + (B2) + (1,5 \times B2^*) + (0,5 \times B3) + (0,75 \times B3^*) + (0,3 \times B4) + (0,45 \times B4^*) + (1,5 \times CAP) \\
 & + (2,25 \times CAP^*) + (6 \times LIV) + (9 \times LIV^*) + (10 \times PATL) + (15 \times PATL^*) + (4 \times PATC) + (6 \times PATC^*) + (PATD) + \\
 & (1,5 \times PATD^*) + (10 \times STP) + (15 \times STP^*)
 \end{aligned}$$

A1 = número de artigos publicados no estrato A1

A1* = número de artigos publicados no estrato A1 com participação discente

A2 = número de artigos publicados no estrato A2

A2* = número de artigos publicados no estrato A2 com participação discente

A3 = número de artigos publicados no estrato A3

A3* = número de artigos publicados no estrato A3 com participação discente

A4 = número de artigos publicados no estrato A4

A4* = número de artigos publicados no estrato A4 com participação discente

B1 = número de artigos publicados no estrato B1

B1* = número de artigos publicados no estrato B1 com participação discente

B2 = número de artigos publicados no estrato B2

B2* = número de artigos publicados no estrato B2 com participação discente

B3 = número de artigos publicados no estrato B3

B3* = número de artigos publicados no estrato B3 com participação discente

B4 = número de artigos publicados no estrato B4

B4* = número de artigos publicados no estrato B4 com participação discente

CAP = número de capítulos de livros publicados

CAP* = número de capítulos de livros publicados com participação discente

LIV = número de livros publicados

LIV* = número de livros publicados com participação discente

PATL = número de patentes licenciadas

PATL* = número de patentes licenciadas com participação discente

PATC = número de patentes concedidas

PATC* = número de patentes concedidas com participação discente

PATD = número de patentes depositadas

PATD* = número de patentes depositadas com participação discente

STP = Startup ativa no ano de avaliação

STP* = Startup ativa no ano de avaliação com participação discente

ANEXO 2

Pontuação atribuída para a Atividades no PPGQ-UFF

Atividade Realizada	Pontuação
Comissão de Seleção	2,0 pts/vez
Comissão de Aproveitamento de Créditos	1,0 pt/vez
CG-PROEX	2,0 pts/ano
Comissões Especiais	1,0 pt/ano
Coordenação de Laboratório Multiusuário	2,0 pt/ano
Coordenação do Curso de Nivelamento	1,0 pt/ano
Reuniões de Colegiado	2,0 pts/ano*

*A pontuação pode ser contabilizada para duplas que apresentem 75 % de presença nas reuniões de colegiado, em cada ano.

PROF. DR. JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM QUÍMICA
IQ/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
